



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sarapuí relativas ao exercício de 2019.”

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário desta Casa de Leis em sessão ordinária realizada no dia 01º de junho aprovou, e esta Mesa promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º: - São Consideradas aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sarapuí, relativas ao exercício de 2019, com fundamento no Parecer Favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo nº TC-004826.989.19-6.

Art. 2º:- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

**Sala de Sessões
“Plenário Alexandre Chauar”**

Em, 01º de Junho de 2022.


Laércio Larice Rodrigues

Presidente


Lucas da Silva Antunes

1ª Secretário


Maria José Vieira dos Santos

2ª Secretária